



**ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020**  
**CARTA DE COMPROMISSO EM DEFESA DO SUS DE FLORIANÓPOLIS**

Eu, ( \_\_\_\_\_ ), candidato(a) pelo (sigla do partido) à Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, declaro que se eleito(a) Prefeito(a), me comprometo com a Saúde Pública de Florianópolis, especialmente com os pilares abaixo elencados:

1. Assumir o compromisso de seguir os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) apontados na Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e o Decreto nº 7.508/2011.
2. Considerar as propostas aprovadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde, realizada em 2019, na elaboração das políticas públicas e os instrumentos de gestão do SUS (em anexo).
3. Promover a participação popular e o fortalecimento dos Conselhos Locais e Municipal de Saúde, reconhecendo como órgão deliberativo da política pública de saúde municipal, mantendo os servidores e destinando recursos financeiros para sua manutenção.
4. Garantir o financiamento do SUS, com no mínimo de 20% de aplicação anual de Recursos Próprios Municipais (Receita Resultante de Impostos – RRI anual), cumprindo o estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, garantindo que o repasse mensal à secretaria deve ser semelhante ao percentual estabelecido nas leis orçamentárias. O financiamento deve ter aumento progressivo, até atingir o mínimo de 25% em 2024.
5. Revogar a Lei nº 10.372/2018 que admite a contratação de Organizações Sociais na gestão de serviços de saúde em Florianópolis. Restituir imediatamente todos os serviços públicos municipais que foram terceirizados por consequência desta lei, respeitando os princípios constitucionais do SUS.
6. A Saúde Pública Municipal terá sob seu comando um (a) Secretário (a) com formação e conhecimento técnico na área e compromisso com o SUS público e 100% estatal.
7. Garantir a contratação de médicos de família e comunidade, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde para cobertura adequada de Equipes de Saúde da Família no município, considerando a proporção de 1 equipe para a população ativa de 2.500 habitantes, com a adequação de 2.000 para as áreas de vulnerabilidade social;
8. Ampliação da cobertura das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária e Secundária, bem como nos serviços de urgência e emergência odontológica, 24h por dia, 7 dias por semana. Construir uma política de saúde bucal para o município, com metas e indicadores, que vise promoção de saúde, prevenção de doenças, assistência e reabilitação da saúde, com participação social.



9. Garantir a implantação e qualificação dos diferentes componentes da Rede de Atenção Psicossocial em Florianópolis, conforme proposto pelas Portarias de Consolidação N°3 e N°6 do Ministério da Saúde, com gestão 100% estatal, incluindo CAPS III e CAPS IV AD, o atendimento do SAMU para as urgências em saúde mental e a articulação de leitos em saúde mental nos hospitais gerais de gestão federal e estadual localizados no município. Garantir a reforma do casarão da Agrônômica para o retorno do funcionamento do CAPS da Ponta do Coral naquele local e a recomposição das equipes de saúde mental dos NASF e CAPS.

10. Promover a reestruturação e recomposição do quadro de profissionais que compõem o Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) por meio da chamada do concurso público para as áreas: Serviço Social, Fisioterapia, Nutrição, Educação Física e Psicologia, garantindo a manutenção do processo de trabalho do NASF nos Centros de Saúde para as ações de atenção aos usuários e apoio às Equipes de Saúde da Família.

11. Garantir infraestrutura (espaço físico, materiais e insumos) adequada ao bom atendimento do cidadão, com manutenção periódica, fiscalização das obras, e transparência dos contratos de construção e manutenção, priorizando a reforma e ampliação dos Centros de Saúde de Capoeiras, Santinho, Monte Cristo, Agrônômica, Trindade e Itacorubi; além da construção dos novos centros de saúde na Costeira, Centro, Morro das Pedras, Jurerê, Córrego Grande, Vila Aparecida e Monte Serrat.

12. Repor o quadro de farmacêuticos e técnicos para manter o funcionamento regular e satisfatório das farmácias de referência nos Centros de Saúde, Policlínicas, UPA e CAPS. Ampliar o número de farmácias de referências distritais e promover a descentralização da dispensação dos medicamentos antirretrovirais e dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, promovendo e facilitando o acesso aos medicamentos no município.

13. Garantir a estrutura necessária para a Vigilância em Saúde, considerando o papel fundamental que a Vigilância Epidemiológica tem no enfrentamento da pandemia de COVID-19 e de outros agravos de saúde pública.

14. As ações de combate à pandemia de COVID-19 devem ser baseadas em critérios científicos, com apoio do corpo técnico da saúde. Garantir a testagem da população, o rastreamento dos contatos e as condições para garantir o isolamento.

**NOSSO VOTO É PARA CANDIDATAS (OS) COMPROMETIDAS(OS) COM O  
FORTALECIMENTO DO SUS E COM A DEFESA DA VIDA DE TODAS AS PESSOAS NOS  
TERRITÓRIOS. VIDAS VALEM MAIS!**

Elaboração: Conselho Municipal de Saúde - out/2020

Florianópolis, 04 de novembro de 2020.

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_(assinatura)